



DESPACHO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

Objeto: Aquisição de computadores portáteis (notebooks), destinados aos professores na rede municipal de ensino da Aliança.

Eu Presidente do Fundo Municipal de Educação deste Município, na condição de autoridade que designou a Comissão Permanente de Licitação para o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, recebo para julgamento de mérito o recurso interposto pelo Licitante **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, nos autos do processo em epígrafe.

Considerando todos os argumentos apresentados e efetivamente analisados, bem como orientado, nos princípios do Interesse Público, da Proposta mais vantajosa à Administração, da Economicidade, da Moralidade, da Vinculação ao instrumento convocatório e de transmitir Transparência nas minhas decisões, DECIDO: Recebo o Recurso, uma vez que presentes os requisitos de admissibilidade e mantenho **HABILITADA** a empresa **TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA**.

No mérito, ratifico nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a inalterável pelos seus próprios fundamentos.

Dar ciência aos Licitantes Recorrente e Recorrido.

Aliança, 07 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON EDUARDO DA SILVA
Data: 07/02/2023 15:12:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANDERSON EDUARDO DA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Educação
LEI Nº 1.765, DE 07 DE ABRIL DE 2022.